

P O R T A R I A
Nº 32/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **ALINY ROSA DE ALBUQUERQUE MOURA** – cedida do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, onde exerce a função gratificada de Assessor de Núcleo de Contratações Públicas da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença Médica**, de 03 de julho de 2024 a 01 de agosto de 2024, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de julho de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL